



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120 – GPTV, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina a antecipação da Feira Livre do Município de Teotônio Vilela do dia 01 de outubro (domingo) para o dia 30 de setembro (sábado), e dá outras providências.

O Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO que segundo a mencionada Resolução, o referido processo de escolha unificado se dará no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, incidindo, pois, em 01 de outubro de 2023 (domingo).

DECRETA:

Art. 1º - ANTECIPAR a Feira Livre do dia 01.10.2023 (Domingo) para o dia 30.09.2023 (sábado), em virtude da realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 21 de setembro de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito